



PLANO DE AÇÃO 2024/2025

**Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e
de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e
Adolescentes (Coordinfância)**

COORDINFÂNCIA

Coordenadores(as): Luísa Carvalho Rodrigues/Claudia de Mendonça Braga Soares

1. Projetos Nacionais/GAETs

1.1 Aprendizagem Profissional na Iniciativa Privada	Responsáveis Ana Elisa Alves Brito Segatti (gerente) Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos (vice gerente)	Prazo 12/2025	Em andamento
<p>Objetivo: Incentivar a aprendizagem como mecanismo de prevenir e erradicar o trabalho infantil em Municípios com piores índices de trabalho infantil, fomentar o cadastro de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social, com idade entre 14 e 18 anos incompletos, e incluí-los de forma protegida no mercado de trabalho, assegurando a profissionalização e o retorno ou a permanência na escola.</p> <p>Atividades registradas no PGEA 20.02.0001.0009712/2021-70</p>			
1.2 Políticas Públicas (GAET)	Responsáveis Luciana Marques Coutinho (gerente) Margaret Matos de Carvalho (vice-gerente)	Prazo 12/2025	Em andamento
<p>Objetivo: Prevenir e erradicar o trabalho infantil em municípios, previamente identificados e selecionados a partir de fatores objetivos: piores índices de trabalho infantil, conforme censo demográfico do IBGE, aceite do cofinanciamento federal para execução das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e baixos índices de IDH e/ou com presença de cadeias produtivas relevantes com incidência de trabalho infantil.</p> <p>Atividades registradas no PGEA 20.02.0001.0009699/2021-33</p>			
1.3 MPT Na Escola (GAET)	Responsáveis Cândice Gabriela Arosio (gerente) Patrícia Sanfelici Fleischmann (vice-gerente)	Prazo 12/2025	Em andamento
<p>Objetivo: Prevenir e erradicar o trabalho infantil em municípios com piores índices de trabalho infantil (conforme dados do Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, especialmente do "Prova Brasil 2017), que recebam cofinanciamento federal para as ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e que tenham elevados índices de trabalho infantil e/ou com presença de cadeias produtivas relevantes com incidência de trabalho infantil, por intermédio da sensibilização e da transmissão de informação aos educadores e formação cidadã de crianças e adolescentes na escola.</p>			

Atividades registradas no PGEA 20.02.0001.0009707/2021-11

1.4 Resgate a Infância	Responsáveis Coordenação Nacional	Prazo 01/2023 (pende reinstuição)	Em andamento
-------------------------------	---	---	---------------------

Objetivo: Prevenir e combater o trabalho infantil, conscientizar a sociedade, fomentar políticas públicas, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente.

Atividades registradas no PGEA 20.02.0001.0009838/2017-75

2. Grupos de Trabalho/Grupos de Estudos

2.1 GT Aprendizes BR Foods	Responsáveis Mecivan Lemes Lima Mastrella	Prazo 06/2024	Em andamento
-----------------------------------	---	-------------------------	---------------------

Objetivo: Obter ou reverter título executivo (judicial ou extrajudicial) que garanta, em todos os estabelecimentos existentes no território nacional, da empresa BRF S.A., CNPJ RAIZ 01.838.723, o cumprimento da cota de aprendizes, nos termos legais, admitidas apenas as exceções expressamente previstas na legislação.

Atividades registradas no PGEA 20.02.0001.0004475/2022-40

2.2 GT Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes	Responsáveis Fernanda Brito Pereira	Prazo 08/2024	Em andamento
--	---	-------------------------	---------------------

Objetivo: Buscar o incremento da atuação do Ministério Público do Trabalho no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes mediante o fomento do número de ações trabalhistas (ações civis públicas e reclamações trabalhistas, especialmente ACPS) a partir da análise das provas produzidas em ações penais em curso ou em casos já solucionados por meio de sentenças criminais condenatórias, nos quais ficaram comprovadas a materialidade e a autoria do crime, sendo, a priori, desnecessária a produção de provas quanto a esses quesitos pelo MPT. Estimular e sensibilizar os Procuradores e as Procuradoras do Trabalho a atuarem nessa temática, aumentando o espectro da proteção/reparação integral.

Atividades registradas no PGEA 20.02.0001.0007739/2020-91

2.3 GT Trabalho infantil no tráfico de drogas	Responsáveis Simone Beatriz Assis de Rezende Luciana Marques Coutinho	Prazo 04/2024 (solicitada prorrogação/reinstituição)	Em andamento
--	--	---	---------------------

Objetivo: Desenvolver estratégias para atuação do Ministério Público do Trabalho e, em especial na COORDINFÂNCIA, no enfrentamento ao trabalho infantil na produção e no tráfico de entorpecentes.

Atividades registradas no PGEA 20.02.0001.0009280/2021-94

2.4 GE Cyber Atletas	Responsáveis Leonardo Ono	Prazo 11/2024	Em andamento
-----------------------------	-------------------------------------	-------------------------	---------------------

Objetivo: aprimorar a atuação do Ministério Público do Trabalho no que diz respeito aos Cyber Atletas crianças e adolescentes, por intermédio da elaboração de apontamentos para a atuação.

Garantir com maior efetividade seus direitos, em especial quanto às condições de trabalho e de alojamento bem como prevenção e combate aos assédios moral e sexual.

Atividades registradas no PGEA 20.02.0001.0006303/2021-60

2.5 GE Atualização do Plano Operacional de Enfrentamento à Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes do MPT	Responsáveis Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos	Prazo 04/2022	Em andamento
---	--	-------------------------	---------------------

Objetivo: revisar e atualizar o Plano Operacional de Enfrentamento à Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes do Ministério Público do Trabalho - Plano ESCCA e convertê-lo em um manual de atuação, contendo subsídios teóricos e práticos, com modelo de atuação judicial e extrajudicial, fluxos de atuação, inclusive no que tange à ESCCA em embarcações, portos, zonas de fronteira, bem como indicação de boas práticas de atuações já realizadas.

Atividades registradas no PGEA 20.02.0001.0005513/2020-53

2.6 GE para Atualização e Revisão das Orientações da Coordinfância	Responsáveis Coordenação Nacional	Prazo 07/2025	Não iniciado
---	---	-------------------------	---------------------

Objetivo: atualizar e revisar as orientações da COORDINFÂNCIA. Grupo ainda não constituído.

2.7 GT Escalpelamento por Embarcações (intercoordenadorias – CONATPA, COORDINFÂNCIA e COORDIGUALDADE)	Responsáveis Flávia Oliveira Veiga Bauler (coordenadora) Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos (vice-coordenadora)	Prazo 11/2024	Em andamento
--	---	-------------------------	---------------------

Objetivo: 1 – mapear as ocorrências de escalpelamentos por embarcações em águas jurisdicionais brasileiras; 2 – apresentar diagnóstico do problema de escalpelamento por embarcações no território nacional; 3- sistematizar os procedimentos de atuação promocional e investigativo do Ministério Público do Trabalho no que se refere ao escalpelamento por embarcações; 4 – acompanhar os procedimentos e ações em curso na Região Norte do Brasil; 5 – colaborar com o desenvolvimento de projeto interinstitucional com a participação da OIT voltado para a inserção no mercado de trabalho das vítimas de escalpelamento por embarcações; 6 – contribuir na elaboração de políticas públicas de proteção e acesso a direitos sociais das pessoas vítimas de escalpelamento por embarcação; 7 – interceder junto aos fabricantes de motores e de construção naval para proteção dos eixos e hélices de embarcações potencialmente geradoras de acidentes com escalpelamento, para criação de novo protótipo; 8 – Articular com as Organizações da Marinha do Brasil que exercem atribuições da Autoridade Marítima ligadas à segurança do tráfego aquaviário para fiscalização das embarcações potencialmente geradoras de acidentes com escalpelamento; 9 -interceder junto às prefeituras municipais que utilizam transporte escolar por embarcação a exigir que as embarcações possuam proteção adequada das partes móveis; 11- Articulação com a Previdência Social/INSS para enquadramento das vítimas de escalpelamentos como pessoa com deficiência ou reabilitada para efetivação de seus direitos sociais (benefícios da Seguridade Social) e acesso ao emprego; 12 – Colaborar com o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para prevenção de casos de escalpelamento nas escolas; 13 – Desenvolver projeto de inclusão no mercado de trabalho / empregabilidade em cooperação com a Organização Internacional do Trabalho 15 - Realizar campanhas nacionais com vídeos e cards.

Atividades registradas no PGEA 20.02.0200.0002854/2018-94

3. Outras iniciativas

3.1 Articulação com Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para alteração das Resoluções do CNMP (14/2006) e do CNJ (75/2009), que dispõem sobre normas gerais regulamentares para concursos de ingresso na carreira do Ministério Público e da Magistratura	Responsáveis COORDINFÂNCIA E SRI	Prazo 2024/2025	Em andamento
---	--	---------------------------	---------------------

Objetivo: inserir a temática do trabalho infantil no conteúdo programático da magistratura e do MP estadual.

Atividades registradas no PGEA 20.02.0001.0001359/2023-70

3.2 Articulação com a Secretaria de Assuntos Legislativos e com a Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo para	Responsável COORDINFÂNCIA, SAL E SRI	Prazo Permanente	Em andamento
---	--	----------------------------	---------------------

<p>elaboração da Agenda Legislativa 2022. Projetos de lei de interesse social afetos à COORDINFÂNCIA: PEC 18/2011, PL 4865/2016, PL 1997/2015, PL 6461/2019, PL 471/2019, PL 6494/2019, PL 5228/2019, PLS 231/2015, PL 190/2019, PL 7511/2014, PLS 68/2017, PL 8038/2014, PL 1153/2019, PL 5005/2019, PL 5/2015, PL 3179/2012, PL 6895/2017, PL 8571/2017, PLS 234/2018, PLS 449/2018, PL 9631/2018; PL 572/2022</p>			
<p>Objetivo: monitorar e influenciar, através de notas técnicas, diálogos com parlamentares, e participação de em audiências públicas, os projetos de lei e de emendas constitucionais em curso.</p>			

<p>3.3 Força-Tarefa Resgate a Infância Pará, com enfoque no Marajó e nos municípios açaaicultores</p>	<p>Responsáveis (essencialmente integrantes da gerência do Resgate a Infância, com eventual apoio de colegas experientes)</p>	<p>Prazo 2024/2025 (pende reinstauração)</p>	<p>Em andamento</p>
<p>Objetivo: vide Projeto Resgate a Infância. Além disso, dos objetivos delineados, a FT se propõe a estabelecer diálogo interinstitucional para a implementação de medidas estruturantes, a exemplo da realização de concurso público para a melhoria e continuidade dos serviços prestados em todas as áreas (educação, assistência social, saúde, etc), bem como desmobilização dos lixões.</p>			

<p>3.4 GEAF Google</p>	<p>Responsável Antonio Pereira Nascimento Júnior (promotor natural do caso)</p>	<p>Prazo 08/2024</p>	<p>Em andamento</p>
<p>Objetivo: tratamento uniforme da matéria objeto do Inquérito Civil em andamento e em consonância com o entendimento da Coordinfância nacional sobre a temática.</p> <p>Atividades registradas no PGEA 20.02.0001.0000774/2022-57</p>			

<p>3.6 GEAF Açaí: aprovado pelo Colegiado da Coordinfância em 28/06/2022</p>	<p>Responsáveis: Coordenação Nacional</p>	<p>Prazo 12/2025</p>	<p>Em andamento</p>
<p>Objetivo: mapear a cadeia produtiva do açaí e responsabilizar as produtoras/processadoras de açaí do Estado do Pará, haja vista a alta incidência de trabalho infantil.</p>			

3.7 Seminário sobre Trabalho Infantil com forças de segurança pública em parceria com Ministério da Justiça e Polícia Rodoviária Federal	Responsável: Gerência Projeto Políticas Públicas - Luciana Marques Coutinho	Prazo 10/2024	Em andamento
---	--	-------------------------	---------------------

Objetivo: capacitar as forças de segurança pública sobre a temática do trabalho infantil, levando-lhes conscientização e conhecimento sobretudo como atuar em articulação com a rede de proteção quando identificados casos de trabalho infantil.

3.8 PUBLICAÇÃO DO LIVRO COMEMORATIVO DOS 25 ANOS DA COORDINFÂNCIA	Responsável Coordenação Nacional	Prazo 11/2025	Em andamento
--	--	-------------------------	---------------------

Objetivo: Organizar, viabilizar e publicar Livro Comemorativo dos 25 anos da COORDINFÂNCIA.

Atividades registradas no PGEA 20.02.0001.0001576/2024-28

3.9 CURSO INFÂNCIAS PROTEGIDAS - AGENTES SOCIAIS NO ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL	Responsável Coordenação Nacional e orientação pedagógica do Curso (Elisiane dos Santos, Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos e Cláudia de Mendonça Braga Soares)	Prazo 12/2024	Em andamento
---	---	-------------------------	---------------------

Objetivo: Viabilizar a continuidade e alcance do curso “Infâncias Protegidas – Agentes Sociais no Enfrentamento do Trabalho Infantil”

Atividades registradas no PGEA 20.02.0001.0002159/2024-98

3.10 ACOMPANHAMENTO DO PRODOC OIT - Promoção da Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil	Responsável Coordenação Nacional	Prazo 48 meses	Em andamento
---	--	--------------------------	---------------------

Objetivo: Acompanhamento das atividades e resultados previstos no Projeto de Cooperação para o Desenvolvimento - Promoção da Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil, a ser executado ao longo de 48 meses, prevendo quatro resultados principais:

Resultado 1. Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI) fortalecida em suas capacidades.
Resultado 2. Política pública nacional de Aprendizagem Profissional aprimorada para atender as necessidades de adolescentes e jovens oriundos de comunidades vulneráveis, bem como às especificidades do setor rural.

Resultado 3. Cadeia produtiva, a iniciar pela do açaí, fortalecida na implementação de estratégias para prevenir e minorar os riscos de trabalho infantil.

Resultado 4. Instituições da Ilha do Marajó fortalecidas para lidar com a prevenção e erradicação do trabalho infantil e promoção do trabalho decente.

Atividades registradas no PGEA 20.02.0001.0007610/2023-73

